

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 DO CONTRATO N° 2.844/2015

1° TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 2844/2015, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER NAS UNIDADES ESPORTIVAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 62127/2015

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo Secretário de Esportes e Lazer, Fernando César Vales, CPF n° 101.367.868-04 e RG n° 15.617.455, e, de outro, o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, ambos já qualificados no instrumento original, vêm prorrogar o contrato n° 2844/15, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Em face do presente termo, fica suprimido o valor de R\$ 2.104.672,28 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) do contrato original, sendo que ainda em face do presente aditivo, concomitantemente será feito um acréscimo no mesmo valor, qual seja, R\$ 2.104.672,28 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda - Fica prorrogada o contrato em 04 (quatro) meses, no valor total de R\$ 6.702.118,88 (seis milhões, setecentos e dois mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), condicionada a prorrogação à efetiva disponibilização dos recursos orçamentários por todo o período.

Parágrafo único. Sendo assim, com a prorrogação e tendo em vista a cláusula primeira, o montante total deste aditivo será de R\$ 8. 806.791,16 (oito milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

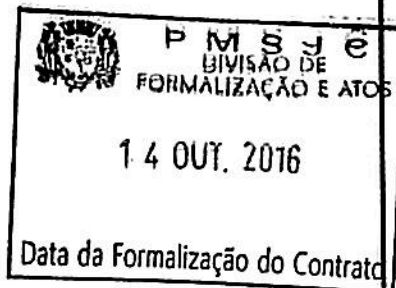
Cláusula Terceira - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,



FERNANDO CESAR VALES
Secretário de Esportes e Lazer



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Maria Teresa Negrão Batista
Chefe de Divisão - DFAT


Dimitri L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matricula 39726 0

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

BRASILEIRO

TERMO DE ACORDO Nº 01

EM BRANCO

